



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.513/2020**

**Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo n.º 2723/2020, com a concordância do Departamento de Obras ao requerimento de liberação parcial de lotes caucionados.

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Os bens imóveis, lotes números 04, 06, 08 e 29, todos da Quadra F, dados em hipoteca à Prefeitura Municipal como garantia para execução das obras mencionadas no Decreto n. 1.016, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL “**RESIDENCIAL VAN DEN BROEK**”, de propriedade de Gabriela Gruisen Breg, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.416.613-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 222.521.668-19 e Regina Gruisen Breg, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.502.792-X, inscrita no CPF/MF sob o n.º 222.521.998-22, casada com Matheus Pizzinatto Yeda, ficam a partir desta data, para todos os efeitos de direito, liberados da citada hipoteca que os gravava até então.

**Art. 2º** Em consequência do disposto no artigo precedente, fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, autorizado, desde já, a promover a extinção ou o cancelamento dos ônus representados pelas mesmas hipotecas incidentes sobre os imóveis, ficando, por conseguinte, as proprietárias do mencionado Loteamento, autorizadas a aliená-los a terceiros, para cujo fim este Município não oporá objeção alguma.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de março de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos